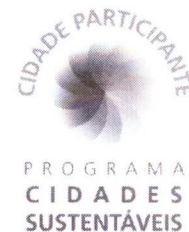




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5832 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

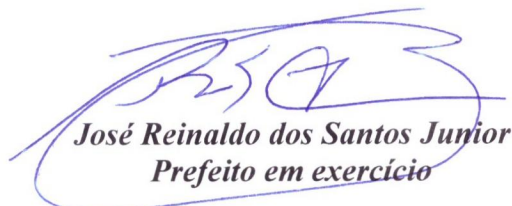
“Revoga o Decreto 5737 de 14 de agosto de 2020 e dá outras providências.”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 5737 de 14 de agosto de 2020, que autoriza o uso de bem público, nos termos do artigo 105, §3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos